



Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0001533-57.2015.5.10.0812 em 05/08/2025 15:51:02 - 04f8c68 e assinado eletronicamente por:

- LUCAS COELHO DE ALMEIDA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **25080515495778300000048149615**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Araguaína - TO
ATSum 0001533-57.2015.5.10.0812
RECLAMANTE: ABRAAO DE OLIVEIRA
RECLAMADO: FERNANDO NOGUEIRA LIMA, SERRALHERIA LIMA LTDA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

PENHORA: Aos cinco (05) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação inserido no Id 733225a, Processo e Partes acima informados, para garantia da execução cujo valor é de R\$ 17.111,71 (dezesete mil, cento e onze reais e setenta e um centavos), compareci ao endereço nele indicado e procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns):

- 01 (uma) central de Ar Condicionado Split, marca Springer, (unidade evaporadora e unidade condensadora), capacidade de 12.000 BTUs, usada, mas em bom estado de conservação e em perfeito funcionamento.

AVALIAÇÃO: Avalio o(s) bens ora penhorado(s) no total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DEPÓSITO: Depositei o bem ora penhorado em mãos do(a) Reclamado, Sr.:

Nome: FERNANDO NOGUEIRA LIMA

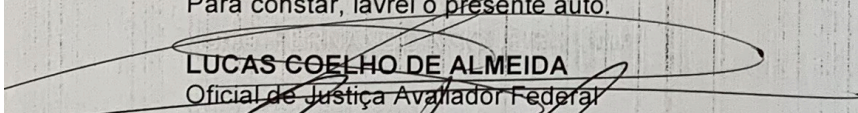
CPF: 976.109.091-49

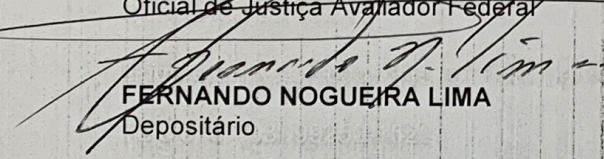
Endereço: Rua Rodoviária, n.º 653, Setor Raizal, Araguaína/TO

Telefone: (63) 99250-1522

o(a) qual, na qualidade de depositário(a) do(s) bem, deverá conservá-lo(s) com as características atuais, não poderá dele dispor sem prévia autorização judicial, sob pena de ser responsabilizado.

Para constar, lavrei o presente auto.


LUCAS COELHO DE ALMEIDA
Oficial de Justiça Avaliador Federal


FERNANDO NOGUEIRA LIMA
Depositário